

## TEXTO INTEGRAL

**PORTARIA 2576/2021**

PORTARIA nº 2576/ 2021

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO a [Portaria nº 1930/2021](#), publicada no DJERJ de 15/07/2021, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [2020-0643889](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, designando, em substituição, o Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

Art. 2º O CGPDP passa a ter a seguinte composição:

- I. Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, que o presidirá;
- II. Juíza de Direito DANIELA BANDEIRA DE FREITAS, Auxiliar da Presidência e Coordenadora;
- III. Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito RODRIGO MOREIRA ALVES, representante da AMAERJ;
- V. Juiz de Direito JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO;
- VI. Juiz de Direito ANDERSON DE PAIVA GABRIEL.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do [Ato Normativo nº 24/2020](#), com as alterações promovidas pelos [Atos Normativos nº 32/2020](#) e [10/2021](#):

- I. Senhora VIRNA PERY AMORIM, Diretora Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- II. Senhor FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO, Diretor Geral de Segurança Institucional;
- III. Senhora ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, Diretora Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição;
- IV. Senhor CLÁUDIO TORRES CARVALHO, Diretor Geral do Planejamento, Controle e Finanças;
- V. Senhor BRUNO CARVALHO AZEVEDO, Diretor Geral de Contratos e Licitações;
- VI. Senhor JOSÉ CARLOS TEDESCO, Diretor Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento;
- VII. Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Diretor Geral de Gestão de Pessoas;
- VIII. Senhora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ, Diretora Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria Geral de Justiça;
- IX. Senhora MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento;
- X. Senhor IVAN LINDENBERG JUNIOR, Assessor de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;

XI. Senhora ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA, especialista em proteção de dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.